

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

00.04.02 - Hospital Municipal	R\$ 430.000,00
10-302-0005 1.025 - Aquisição de Equipamento p/ Hospital	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	
00.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$ 25.000,00
08-244-0008 1.069 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Investimento	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	
00.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 5.000,00
20-122-0002 1.029 - Aquisição de Veículos/motos	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	
20-122-0002 2.062 - Manutenção da Sec. Agric. e Meio Ambiente	
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$ 30.000,00
00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$ 105.000,00
15-451-0012 2.065 - Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	
00.11.01 - Controladoria Geral do Município	R\$ 1.500,00
04-124-0002 2.074 - Manutenção das Atividades de Controle Interno	
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	
00.14.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R\$ 30.000,00
13-391-0013 1.070 - Construção e Adaptação de Biblioteca e Museu Público	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	
13-392-0013 2.079 - Encargos com Implantação e Manut. da Orquestra Sinfônica	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/09/2025, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 29 de Setembro de 2025


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:07384D723CCDDDEB



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO N° 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
90 04.122.0002.2129.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000 Não se aplica	
02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
593 12.361.0036.2022.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	105.000,00
ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R.: 2 541 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
373 10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000 Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
116 15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R. Grupo: 1 750 05
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
999 000 Não se aplica	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO N° 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

DESENVOLVIMENTO DA SANEAMENTO E ABASTECIMENTO -2.000,00
CONSTR.E AMPL.DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA F.R. Grupo: 1 500 00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos não Vinculados de Impostos
Não se aplica

SANEAMENTO BÁSICO -2.000,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA F.R. Grupo: 1 500 00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos
Não se aplica

PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL -2.000,00
MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS F.R. Grupo: 1 720 00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos não Vinculados de Impostos
Não se aplica

ESTRADAS -2.000,00
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
OBRA E INSTALAÇÕES
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
Não se aplica

RESERVA DE CONTIGÊNCIA -140.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA F.R. Grupo: 1 500 00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Recursos não Vinculados de Impostos
Não se aplica

Anulação (-) -150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO N° 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0B621DDB556BDDE8

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO N° 74 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 170.000,00

Anulação

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
227 12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	50.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
200 000 Educação - Despesas com MDE	
231 12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	100.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
200 000 Educação - Despesas com MDE	
02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
494 08.122.0007.2157.0000 GESTÃO BOLSA FAMILIA CADASTRO UNICO E SUAS	20.000,00
GESTÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	F.R.: 1 660 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 99 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
587 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-170.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
500	
999 000 Não se aplica	

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO N° 74 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Anulação

(-) Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
PREFEITA MUNICIPAL